



Check List Compra Direta		
Número do processo: 015/2016		
Fornecedor: Menon Informática Ltda		
Objeto: Armários		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 26/11/2015		
Valor: R\$1.250,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)		
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)		x
9) Há autorização da presidência?	*	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

* Falta verificação se há outras compras de produtos de natureza idêntica

Carolina Cantidio
Commissária

000004

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLGHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Carolina Di Paula Cantídio

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLGHANESKI DE MELLO
Presidente

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - usando de suas prerrogativas regimentais,

Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPES
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Cotação de PreçoÀ Câmara Municipal de Cornélio ProcópioEmpresa: Pe Panizio Brito

CNPJ:

Endereço:

R. Paraíba 282

Telefone:

35233684

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário arquivo de 04 gavetas cinza <i>aco</i>	Unit.	02	<u>315,00</u>	<u>630,00</u>
02	Armário de 02 portas cinzas de 1,35m.	Unit.	01	<u>320,00</u>	<u>320,00</u>
03	Armário arquivo de 04 gavetas cinza de <i>aco. madeira</i>	Unit.	02	<u>370,00</u>	<u>740,00</u>
04	Armário de 02 portas cinzas de 1,35m., de <i>aco. madeira</i>	Unit.	01	<u>320,00</u>	<u>320,00</u>

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2015.

Patricio C. P. Brito
Assinatura
Carimbo da Empresa

10.981.500/0001-05
PC PANIZIO DE BRITO
& CIA LTDA
Rua Paraíba, 282
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



000006

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 - IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 08 de dezembro de 2015

À
Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO

ARQUIVO 4 GAVETAS

- EM MDP - R\$470,00
- EM AÇO (CHAPA 26) - R\$390,00

ARMÁRIO 2 PORTAS

- EM MDP - (1,55X0,80X0,36) R\$390,00
- EM AÇO (CHAPA 26) - (1,73X0,75X0,32) R\$390,00
- EM AÇO (CHAPA 26) - (1,73X0,90X0,32) R\$490,00



Juliano Menon
Sócio Proprietário

Cotação de PreçoÀ Câmara Municipal de Cornélio ProcópioEmpresa: *Zacari & Oliveira Ltda.*CNPJ: *03344.101/0001-78* Endereço: *R. Marechal Deodoro, 307* Telefone: *3524.1383*

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário arquivo de 04 gavetas cinza	Unit.	02	<i>915,00</i>	<i>1.830,00</i>
02	Armário de 02 portas cinzas de 1,55m.	Unit.	01	<i>470,00</i>	<i>470,00</i>
03	Armário arquivo de 04 gavetas cinza de aço.	Unit.	02	<i>506,00</i>	<i>1.013,00</i>
04	Armário de 02 portas cinzas de 1,55m., de aço. <i>(1,98 x 90 x 40)</i>	Unit.	01	<i>540,</i>	<i>540,00</i>

Cornélio Procópio, 26 de novembro de 2015.

Assinatura

Carimbo da Empresa

Zacari & Oliveira Ltda

Obs: Para o item (1) desconto especial
 Valor: *658,00* cada.

03.344.101/0001-78

Inscrição Estadual

901.91135-55**Zacari & Oliveira Ltda**

RUA MARECHAL DEODORO, 307

CENTRO - CEP 86300-000

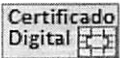
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual



As pendências existentes não permitem a emissão de certidão automática.
 Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.
 Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

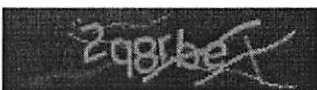
Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
 (O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
 Localização





Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

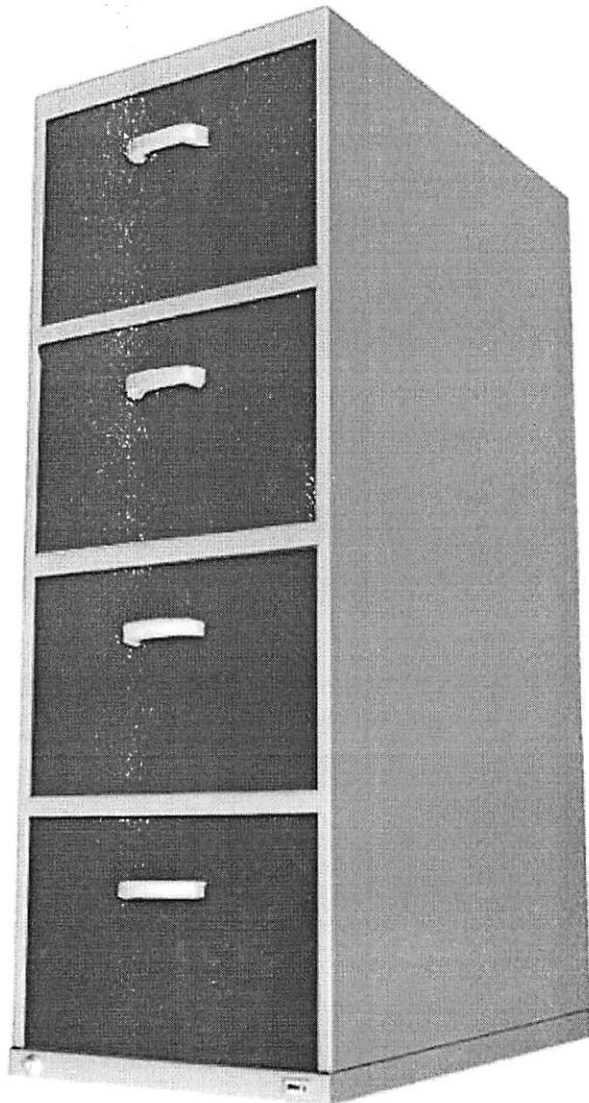
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.981.500/0001-05 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

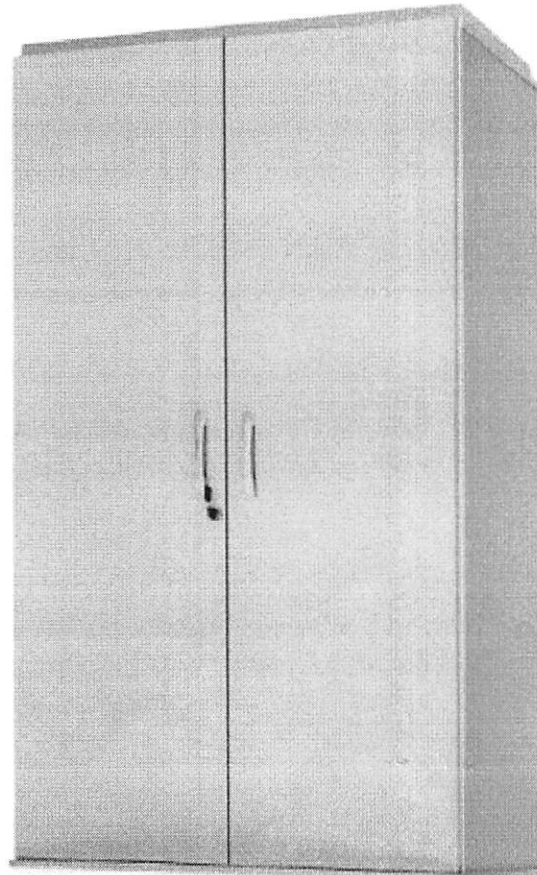
[Nova Consulta](#)

Ormaiore Anziani & giovani conge



800000

de 2 portas
Compart. ungu



600000



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dele responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais controvérsias;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:
Projeto de Lei nº. 030/2015
Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPESS
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação, composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

BRASIL

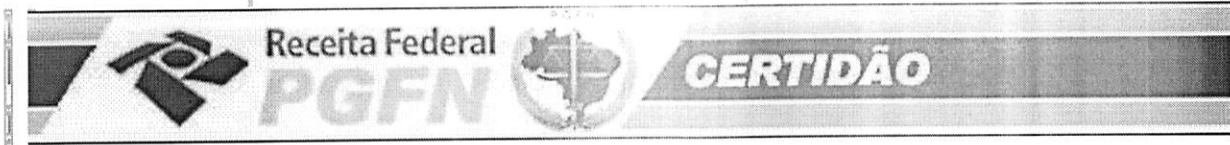
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 10.981.500/0001-05

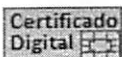
"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade. Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões".

[Nova consulta](#)

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

Receita PR
 Sefanet
 EXPRESSO
 chave:
 senha:



Secretaria da Fazenda palavra-chave

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 10.981.500/0001-05 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - o Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - o Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

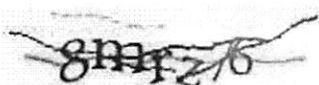
Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014
Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.751.591/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:47:31 do dia 12/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2016.
Código de controle da certidão: **EDE9.E688.340D.DD61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014580339-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.751.591/0001-40
Nome: **MENON INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

MENON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 08.751.591/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 23870 - MENON INFORMÁTICA LTDA
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 6347 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: Avenida XV DE NOVENBRO, 26 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DCA1XH3ZMJM94211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 25 de Abril de 2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08751591.0001-40
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

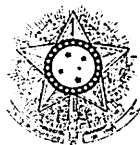
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2016 a 09/05/2016

Certificação Número: 2016041003170280955246

Informação obtida em 25/04/2016, às 14:20:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.751.591/0001-40

Certidão nº: 41052112/2016

Expedição: 25/04/2016, às 14:22:58

Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENON INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.751.591/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 25 de abril de 2016.

Considerando a necessidade da compra de 02 armários de 02 portas e 01 armário de 04 gavetas, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 26 de abril de 2016.

Considerando a necessidade da compra de 02 armários de 02 portas e 01 armário de 04 gavetas, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Informo a existência da dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo:

4.4.90.52³⁶ – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nº do Bloqueio : 32/2016

Nota de Bloqueio

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

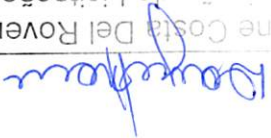
Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Código reduzido: 000013

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/04/2016		474.180,10	1.250,00	472.930,10

COMPRA DE 2 ARMÁRIOS DE 2 PORTAS E 1 ARMÁRIO DE 4 GAVETAS - Complemento: 44905236000000 (Máquinas, instalações e utensílios e escritórios)


 Paulo Roberto Santana
 Contador
 CRC - PR 060336/0-7


Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Atenciosamente,

Considerando a necessidade da compra de 02 armários de 02 portas e 01 armário de 04 gavetas, realizamos 3 (três) cotações de preços onde a empresa que tem o menor preço não possui Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Federal Conjunta com INSS, sendo assim passamos para a segunda colocada onde apuramos o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Cornélio Procopio – PR, 26 de abril de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000024

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 20/2016

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 15/2016
Data da Compra: 26/04/2016
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **MENON INFORMATICA LTDA** Código: 259 Telefone: 4335239427
Endereço: AV. XV DE NOVENBRO, 33 Banco:
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 08.751.591/0001-40 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.4.4.90.52.00.00.00 (13) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 479.680,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.36.00.00.00 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: REFERENTE A COMPRA DE 02 ARMÁRIOS DE 02 PORTAS E 01 GAVETEIRO COM 4 GAVETAS

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	UN	ARMÁRIO DE 02 PORTAS (50-02-0001)		390,00	780,00
2	1,00	UN	GAVETEIRO GRANDE COM 4 GAVETAS (50-03-0001)		470,00	470,00
					Total Geral:	1.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 26 de Abril de 2016


ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

publicação, revogadas as disposições anteriores.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

ANGELICA C. OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO V. PEPES

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

FERNANDO V. PEPES

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

DATA: 20/04/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº. 008/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 008/2016 do Legislativo que institui o Programa de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 20 de abril de 2016.

ANGELICA C. OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

FERNANDO V. PEPES

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2016

DATA: 20/04/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº. 011/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 011/2016 do Legislativo que altera a Lei nº. 220/15, incluindo artigos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 20 de abril de 2016.

ANGELICA C. OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

PORTARIANº 015/16

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Casa de Leis, Bruna Karolinne Alves da Silva, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, a partir de 01/04/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Comélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 01 de abril de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

Presidente

Compra Direta nº 015/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MENON INFORMATICA LTDA – CNPJ 08.751.591/0001-40, referente a compra de 02 armários de 02 portas e 01 gaveteiro grande com 4 gavetas, perfazendo um valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Comélio Procópio, 26 de abril de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Compra Direta nº 016/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ELETROTRAFOPRODUTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 80.224.785/0001-15, referente a aquisição de 10 Aparelhos Telefônicos com Fio, no valor de R\$ 459,90 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Comélio Procópio, 26 de abril de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCCHANESKI DE MELLO

PRESIDENTE

Compra Direta nº 017/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ANA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 26 de abril de 2016.

Em atenção ao pedido para compra de 2 armários de 2 portas e 1 armário de 4 gavetas, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor rio de R\$ 1.1250 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco o empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza que, somados superam o limite estabelecido em lei.

4.4.90.52.36.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓIO

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

Compra Direta nº 015/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **Menon Informática Ltda**, CNPJ: **08.751.591/0001-40** referente a aquisição de **2 armários de 2 portas e 1 armário de 4 gavetas**, no valor total de **R\$ 1.1250** (um mil, duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE